

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PLANO ESTRATÉGICO DE VACINAÇÃO
CONTRA COVID-19**

Rio Bom/Pr
2021



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

EQUIPE GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prefeito Municipal

Moises Jose Andrade

Vice- Prefeito Municipal

Anízio Marcelino Santos

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde

José Benedito de Andrade

EQUIPE TÉCNICA

Médico Clínico Geral

Dr. Edinei Francisco Batista

Médico Clínico Geral

Celso Godoi

Diretor USF

Fábio Deziró Avelino

Médico Gineco/Obstetra

Dr. Ivan Marcos Micullis

Odontólogos

Dr^a. Maria Zenaide Cosmo

Dr^a. Daniela Martinelli

Fisioterapeuta

Dr^a. Crisley Barbosa Zambianco

Dr^a. Angela Karla Benedito

**Rio Bom/Pr
2021**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

Farmacêutica

Dr^a. Mariele Caroline M. Puhl

Enfermeiros

Dr. Leandro Benedito

Dr^a. Karen Rafaela Deziró

Dr^a. Fernanda Primom Romero

Dr. Daniel Moraes da Silva

Dr. Everton Diogo Martins

Vigilância Epidemiológica

Clebiana da Silva Pereira

Técnicas de Enfermagem

Ilenice Avelino

Franciele Mendes Sorssi

Agente Administrativo

Clodoaldo Paulo De Andrade

Responsável pela sala de vacina

Jucelina Maia de Souza

Vigilância Sanitária

Jurandir Pinto Bueno

**Rio Bom/Pr
2021**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

SUMÁRIO

Conteúdo

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. OBJETIVOS	8
3.1 Objetivo geral	8
3.2 Objetivos específicos	8
4. IDENTIFICAÇÃO	9
QUADRO 1: Identificação dos responsáveis da Autarquia Municipal de Saúde	9
5. FARMACOVIGILÂNCIA	10
5.1 Notificação de EAPV	10
6. EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO (EAPV)	10
7. A REDE DE FRIO DO PARANÁ	11
8. CAPACITAÇÕES	11
9. OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	12
10. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	12
10.1 Variáveis para Registro	13
10.2 Vacinação Extra Muro	14
10.3 Registro de Informação na Caderneta de Vacinação	14
11. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAÇÃO	15
QUADRO 2: Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.	15



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

A Autarquia Municipal de Saúde por meio da Epidemiologia e Vigilância em Saúde apresenta o **Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19** no município de Rio Bom Paraná, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, considerada Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação.

Considerando o cenário pandêmico da COVID-19, em que até o dia 20/01/2021 o Rio Bom registrou 104 casos confirmados e 4 mortes, a Autarquia Municipal de Saúde elaborou este plano de vacinação face à chegada da vacina no 1º trimestre de 2021, em conformidade com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde (MS).

Em 2021, considerando os grupos prioritários, o Rio Bom pretende vacinar o total de 1.340 pessoas. Esta vacinação ocorrerá de acordo com o recebimento dos imunizantes, de forma gradual e escalonada.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

2. INTRODUÇÃO

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Em 15 de julho de 2020 o Brasil já apresentava 1.884.967 casos confirmados e o Paraná chegava em 46.601 infectados (SESA-PR, 2020).

Os primeiros dados disponíveis sobre o novo coronavírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa (TUÑAS et al., 2020). No continente europeu, a taxa de mortalidade oscilava em torno de 2% em março e abril de 2020, com aumento de 8% em pacientes acima de 70 anos. Também indivíduos portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

respiratórias estavam sendo avaliados como um grupo de maior risco (PENG et al., 2020; ZHANG et al., 2020).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

- Estabelecer as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no Rio Bom-Pr.

3.2 Objetivos específicos

- Alcançar coberturas vacinais adequadas (90% da população) no município;
- Orientar os ACS e ACE, na busca ativa de pessoas não vacinadas principalmente em zona rural encaminhado para USF, e ou agendamento para possível vacinação na residência;
- Adotar estratégias de comunicação social para fomentar a adesão da população (rádio comunitária, rede social entre outras disponíveis no município);
- Redes sócias para divulgação, conforme recebimento da vacina por grupo prioritário.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

4. IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 1: Identificação dos responsáveis da Autarquia Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO			
Município: Rio Bom - Pr		Regional de Saúde: 16 ° Regional	
Endereço da Autarquia Municipal de Saúde: Av. Goiás nº 165			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Jose Benedito de Andrade	(43) 999076816	joseandraderb@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Clebiana da Silva Pereira	(43) 999649998	clebianepereira@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Jurandir Pinto Bueno	(43) 996879058	didiriobom@gmail.com
Responsável Atenção Primária	Leandro Benedito	(43) 999838710	Leandrobene13@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Jucelina Maia de Souza	(43) 996047646	jucelinaeaurellio@outlook.com.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

5. FARMACOVIGILÂNCIA

5.1 Notificação de EAPV

O monitoramento dos eventos pós vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19.

As atividades de vigilância requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido e são compostas por três eixos principais:

- Detecção, notificação e busca ativa de eventos adversos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, entre outros);
- Classificação final do EAPV.

6. EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO (EAPV)

Todos os eventos adversos, graves ou não, devem ser compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação e devem ser notificados segundo fluxo estabelecido no PNI.

Os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV devem notificá-la imediatamente às autoridades locais de saúde, incluindo os erros programáticos relacionados à imunização, como por exemplo: problemas com a cadeia de frio; falhas na preparação de doses; erros na via de administração da vacina, dentre outros.

É importante destacar que as notificações devem primar pela qualidade no preenchimento das informações contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Ainda, considerando a oferta de diferentes vacinas contra a COVID-19, é



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, sendo obrigatório o preenchimento do número do lote e dados do fabricante e demais requisitos estabelecidos em normativas vigentes.

Atenção especial e busca ativa deve ser dada à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados e erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

Para os eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 horas, conforme Portaria MS n.º204, de 17 de fevereiro de 2016. Caberá aos municípios e Estado a orientação e determinação de referências e contra referências para o atendimento aos casos decorrentes de eventos graves pós-vacinação contra a COVID-19.

7. A REDE DE FRIO DO PARANÁ

A Rede de Frio de Rio Bom está organizada de forma a viabilizar a adequada logística para recebimento, armazenamento e distribuição.

A referida Rede conta com a seguinte infraestrutura:

- 01 Sala de Imunização – localizada na unidade Saúde da Família;

8. CAPACITAÇÕES

As capacitações serão realizadas de forma presencial ou web conferencia realizada pela 16ª regional, ou intermunicipal.

- Capacitação das equipes para o registro de dados dos vacinados no sistema de informação do Ministério da Saúde no sistema SI-PNI;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

- Capacitar/atualizar os profissionais que atuarão nas estratégias de vacinação nos temas: técnica de aplicação, conservação das vacinas, identificação, notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), entre outros;

9. OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

As ações de monitoramento e orientação para o uso de diferentes vacinas são de responsabilidade do Estado e Municípios que receberem o produto. Destaca-se ainda que, em consonância com a RDC n.º197/2017, todo serviço de vacinação possui a obrigatoriedade de informar seus dados ao ente federal, por meio do sistema de informação definido pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

O município adotará com estratégias, conforme recebimento de lotes de vacina será adotado as estratégias conforme grupos prioritários.

A programação para vacinação na ILPI será realizado conforme agendamento junto à diretoria.

A equipe de profissionais que atua na linha de frente se deslocará até Unidade Saúde da Família sala de Imunização, para vacinação.

10. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A informação oportuna e de qualidade permitirá traçar ajustes e correções durante a estratégia de vacinação de cada grupo prioritário e na conclusão de cada etapa.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, o registro das doses aplicadas será obrigatoriamente nominal, com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/COVID-19 (SI-PNI/COVID-19) por todos os pontos de vacinação da rede pública.

Todas as ocorrências de Eventos Adversos Pós Vacinação durante a Campanha contra COVID-19 e até 30 dias após a aplicação da vacina, deverão ser notificadas no novo sistema de notificação "e-SUS Notifica-24 horas".

10.1 Variáveis para Registro

Na ausência de Sistemas de Informação para o registro das informações em tempo oportuno, os seguintes dados devem ser anotados para que o registro se efetive em outra ocasião:

- Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES);
- CPF/CNS: Necessita estar validado no Sistema de Cadastro de Usuários SUS (CADSUS);
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Grupo Alvo (idoso, trabalhadores da saúde, indígenas, entre outros);
- Data de Aplicação;
- Vacina – parametrizada;
- Dose – parametrizada;
- Lote – validado no SIES.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

10.2 Vacinação Extra Muro

As pessoas com comorbidade que impossibilita deslocamento até a Unidade Saúde da Família será disponibilizado a vacinação na sua residência.

Para o distrito de Santo Antonio do Palmital a vacinação será realizada na UBS do bairro no dia e local agendado conforme grupo prioritários.

10.3 Registro de Informação na Caderneta de Vacinação

A caderneta de vacinação é um documento de comprovação de imunidade que possibilita o monitoramento das vacinas recebidas pelo cidadão em todo o ciclo de vida.

Também é um documento indispensável aos viajantes em trânsito nacional e internacional, devendo ser mantida guardada junto aos demais documentos pessoais. É proibido o uso de corretivo ou rasuras em informações contidas na carteira de vacinação, sendo de responsabilidade das Unidades de Saúde emití-las e ou atualizá-las sempre que houver a administração de qualquer vacina. Para tanto, faz-se necessário o registro de informações de forma clara e concisa, contendo:

- Nome da vacina;
- Data da aplicação;
- Lote da vacina aplicada;
- Nome do vacinador;
- Laboratório;
- Aprazamento da 2 ° dose.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

11. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAÇÃO

As estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do MS e as decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

O Quadro 2 descreve a estimativa populacional em cada grupo prioritário a ser vacinado em Rio Bom durante o ano de 2021. A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição.

QUADRO 2: Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	43
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	73
Trabalhadores de Saúde que atuam no Lar São Vicente de Paulo	16
Pessoas de 90 anos ou mais	23
Pessoas de 85 a 89 anos	39
Pessoas de 80 a 84 anos	54



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

Pessoas de 75 a 79 anos	109
Pessoas de 70 a 74 anos	131
Pessoas de 65 a 69 anos	155
Pessoas de 60 a 64 anos	200
Pessoas em Situação de Rua	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	6
Comorbidades	347
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	0
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	6
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	0
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	17
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	0
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	1
TOTAL	1.208

Rio Bom, 11 de Março de 2021.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

Responsáveis pela Elaboração:

Leandro Benedito Enfermeiro Coordenador

Jucelina Maia de Souza, Imunização

Karen Deziró Enfermeira USF